MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 059/2017, de 29 de março de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente David Custódio de Sena.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 29 de março,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004676/2013-29;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente David Custódio de Sena, no período de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2017.

Mossoró, 29 de março de 2017.

José de Arimatea de Matos

Presidente